



MUNICIPIO DA NAZARE  
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

**ASSUNTO:** Ratificação de consolidação de mobilidades

**INFORMAÇÃO N.º:** 277/DAF-RH/2022

**NIPG:** 7451/22

**DATA:** 2022/05/27

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**DESPACHO:**

À Reunião  
27-05-2022

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.  
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

**CHEFE DE DIVISÃO:**

À Dra. Paula Veloso  
Para inserir na "ordem do dia" da próxima  
reunião da Câmara Municipal, conforme  
Despacho do Sr. Presidente.

27-05-2022

Helena Pola

**VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal  
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Concordo com o exposto.  
À consideração superior,  
27-05-2022

Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

**INFORMAÇÃO**

Exma. Senhora,  
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

De acordo com o artigo 99.º-A da LTFP, anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e de acordo com as competências da Câmara Municipal ao abrigo do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, nomeadamente no que se refere à gestão dos recursos humanos em

## INFORMAÇÃO

função do mapa de pessoal, e na sequência dos despachos do Senhor Presidente da Câmara Municipal, solicito a ratificação, em reunião da Câmara Municipal, da consolidação das seguintes mobilidades:

- Asheley Codinha Bem, na carreira/categoria de Técnico/a Superior, a exercer funções no Gabinete das Contraordenações e Execuções Fiscais da Divisão Administrativa e Financeira (DAF);
- Dina Teresa Moço Quinzico, na carreira de Assistente Técnico/a e categoria de Coordenador/a Técnico/a, a exercer funções no Setor de Atendimento – Balcão Único da Divisão de Planeamento Urbanístico (DPU);
- Joana Rita Benta Gonçalves, na carreira/categoria de Técnico/a Superior, a exercer funções no Setor de Projetos e Topografia da DPU;
- Vanda Raquel Garcia Alves, na carreira/categoria de Técnico/a Superior, a exercer funções no Setor de Recursos Humanos da DAF;
- Ana Couto Barbosa, na carreira/categoria de Técnico/a Superior, a exercer funções no Setor de Apoio Administrativo da DAF;
- Maria Emília Vasco Lucas Vagos, na carreira/categoria de Assistente Operacional, a exercer funções no Setor de Atividade Física e Desporto;
- Ângela Soraia Petisca Faria, na carreira/categoria de Técnico/a Superior, a exercer funções no Setor de Informação Geográfica e Toponímia da DPU;
- Silvana Teresa Videira Teixeira, na carreira/categoria de Técnico/a Superior, a exercer funções no Gabinete Jurídico da DAF;
- Ana Paula de Sousa Veloso, na carreira/categoria de Técnico/a Superior, a exercer funções no Setor de Apoio Administrativo da DAF;
- Luísa Maria Ricardo Alves, na carreira/categoria de Técnico/a Superior, a exercer funções no Gabinete de Turismo, Comunicação e Design.

À consideração superior.

A Técnica Superior,  
27-05-2022

**Vanda Alves**



## DESPACHO N.º 28 / 2022

### Consolidação de Mobilidades Intercategorias Dina Teresa Moço Quinzico

De acordo com a competência que me é atribuída pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e no âmbito do n.º 5 do artigo 99.º-A e do artigo 153.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação;

Considerando ainda que estão reunidas cumulativamente as seguintes condições:

- a) A trabalhadora Dina Teresa Moço Quinzico está em situação de mobilidade intercategorias na carreira Assistente Técnica e categoria de Coordenadora Técnica, desde 1 de junho de 2020;
- b) Existe acordo da trabalhadora;
- c) Existe posto de trabalho disponível no mapa de pessoal da Câmara Municipal da Nazaré para o ano de 2022;
- d) A mobilidade já ultrapassou a duração do período experimental estabelecido para a carreira/categoria de destino, tendo a trabalhadora concluído o mesmo com sucesso;
- e) A trabalhadora possui formação, conhecimentos ou experiência legalmente exigidos para o recrutamento.

Considerando ainda a conveniência para o interesse público, designadamente quanto à economia, eficácia e eficiência do Setor de Atendimento – BU da Divisão de Planeamento Urbanístico (DPU);

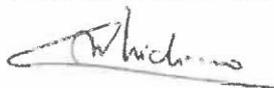
#### **Determino:**

A **consolidação da mobilidade intercategorias** da trabalhadora **Dina Teresa Moço Quinzico** da carreira/categoria de Assistente Técnica para carreira de Assistente Técnica e categoria de Coordenadora Técnica, para coordenar o Setor de Atendimento – BU da DPU, a partir de **1 de abril de 2022**.

Publique-se o teor deste despacho na 2.ª série do Diário da República, por extrato, no âmbito da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Nazaré, 8 de abril de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.  
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

## DESPACHO N.º 29 / 2022

### Consolidação de Mobilidades Intercarreiras - Joana Rita Benta Gonçalves

De acordo com a competência que me é atribuída pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e no âmbito do n.º 5 do artigo 99.º-A e do artigo 153.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação;

Considerando ainda que estão reunidas cumulativamente as seguintes condições:

- a) A trabalhadora Joana Rita Benta Gonçalves está em situação de mobilidade intercarreiras na carreira/categoria de Técnica Superior, desde 01 de outubro de 2020;
- b) Existe acordo da trabalhadora;
- c) Existe posto de trabalho disponível no mapa de pessoal da Câmara Municipal da Nazaré para o ano de 2022;
- d) A mobilidade já ultrapassou a duração do período experimental estabelecido para a carreira/categoria de destino, tendo a trabalhadora concluído o mesmo com sucesso;
- e) A trabalhadora possui formação, conhecimentos ou experiência legalmente exigidos para o recrutamento;

Considerando ainda a conveniência para o interesse público, designadamente quanto à economia, eficácia e eficiência do Setor de Planeamento da Divisão de Planeamento Urbanístico (DPU);

#### **Determino:**

A **consolidação da mobilidade intercarreiras** da trabalhadora **Joana Rita Benta Gonçalves**, da carreira/categoria de Assistente Técnica para carreira/categoria de Técnica Superior, integrada no Setor de Planeamento da DPU, a partir de **1 de abril de 2022**.

Em cumprimento do artigo 21.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de Dezembro (Orçamento Estado 2021), para efeitos de aplicação do artigo 99.º-A da LTFP, nas situações de consolidação da mobilidade intercarreiras, na carreira geral de Técnico Superior, são aplicáveis as regras mínimas de posicionamento remuneratório resultante de procedimento concursal, pelo que a remuneração da trabalhadora passa a ser referente à 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15 da carreira/categoria de Técnico Superior, a que corresponde a remuneração base mensal de 1.215,93€.

Publique-se o teor deste despacho na 2.ª série do Diário da República, por extrato, no âmbito da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Nazaré, 8 de abril de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

**DESPACHO N.º 30 / 2022****Consolidação de Mobilidades Intercarreiras - Ângela Soraia Petisca Faria**

De acordo com a competência que me é atribuída pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e no âmbito do n.º 5 do artigo 99.º-A e do artigo 153.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação;

Considerando ainda que estão reunidas cumulativamente as seguintes condições:

- a) A trabalhadora Ângela Soraia Petisca Faria está em situação de mobilidade intercarreiras na carreira/categoria de Técnica Superior, desde 05 de novembro de 2020;
- b) Existe acordo da trabalhadora;
- c) Existe posto de trabalho disponível no mapa de pessoal da Câmara Municipal da Nazaré para o ano de 2022;
- d) A mobilidade já ultrapassou a duração do período experimental estabelecido para a carreira/categoria de destino, tendo a trabalhadora concluído o mesmo com sucesso;
- e) A trabalhadora possui formação, conhecimentos ou experiência legalmente exigidos para o recrutamento;

Considerando ainda a conveniência para o interesse público, designadamente quanto à economia, eficácia e eficiência do Setor de Informação Geográfica e Toponímia da Divisão de Planeamento Urbanístico (DPU);

**Determino:**

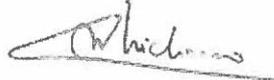
A **consolidação da mobilidade intercarreiras** da trabalhadora **Ângela Soraia Petisca Faria**, da carreira/categoria de Assistente Técnica para carreira/categoria de Técnica Superior, integrada no Setor de Informação Geográfica e Toponímia da DPU, a partir de **1 de abril de 2022**.

Em cumprimento do artigo 21.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de Dezembro (Orçamento Estado 2021), para efeitos de aplicação do artigo 99.º-A da LTFP, nas situações de consolidação da mobilidade intercarreiras, na carreira geral de Técnico Superior, são aplicáveis as regras mínimas de posicionamento remuneratório resultante de procedimento concursal, pelo que a remuneração da trabalhadora passa a ser referente à 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15 da carreira/categoria de Técnico Superior, a que corresponde a remuneração base mensal de 1.215,93€.

Publique-se o teor deste despacho na 2.ª série do Diário da República, por extrato, no âmbito da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Nazaré, 8 de abril de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

**DESPACHO N.º 31 / 2022****Consolidação de Mobilidades Intercarreiras - Ana Couto Barbosa**

De acordo com a competência que me é atribuída pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e no âmbito do n.º 5 do artigo 99.º-A e do artigo 153.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação;

Considerando ainda que estão reunidas cumulativamente as seguintes condições:

- a) A trabalhadora Ana Couto Barbosa está em situação de mobilidade intercarreiras na carreira/categoria de Técnica Superior, desde 15 de outubro de 2020;
- b) Existe acordo da trabalhadora;
- c) Existe posto de trabalho disponível no mapa de pessoal da Câmara Municipal da Nazaré para o ano de 2022;
- d) A mobilidade já ultrapassou a duração do período experimental estabelecido para a carreira/categoria de destino, tendo a trabalhadora concluído o mesmo com sucesso;
- e) A trabalhadora possui formação, conhecimentos ou experiência legalmente exigidos para o recrutamento;

Considerando ainda a conveniência para o interesse público, designadamente quanto à economia, eficácia e eficiência do Setor de Apoio Administrativo da Divisão Administrativa e Financeira (DAF);

**Determino:**

A **consolidação da mobilidade intercarreiras** da trabalhadora **Ana Couto Barbosa**, da carreira/categoria de Assistente Técnica para carreira/categoria de Técnica Superior, integrada no Setor de Apoio Administrativo da DAF, com efeitos reportados ao dia **1 de abril de 2022**.

Em cumprimento do artigo 21.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de Dezembro (Orçamento Estado 2021), para efeitos de aplicação do artigo 99.º-A da LTFP, nas situações de consolidação da mobilidade intercarreiras, na carreira geral de Técnico Superior, são aplicáveis as regras mínimas de posicionamento remuneratório resultante de procedimento concursal, pelo que a remuneração da trabalhadora passa a ser referente à 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15 da carreira/categoria de Técnico Superior, a que corresponde a remuneração base mensal de 1.215,93€.

Publique-se o teor deste despacho na 2.ª série do Diário da República, por extrato, no âmbito da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Nazaré, 8 de abril de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

## DESPACHO N.º 32 / 2022

### Consolidação de Mobilidade na Categoria - Asheley Codinha Bem

De acordo com a competência que me é atribuída pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e no âmbito do n.º 5 do artigo 99.º-A e do artigo 153.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação;

Considerando ainda que estão reunidas cumulativamente as seguintes condições:

- a) A trabalhadora Asheley Codinha Bem está em situação de mobilidade na categoria de Técnica Superior, desde 01 de outubro de 2020;
- b) A mobilidade já ultrapassou a duração do período experimental estabelecido para a carreira/categoria de Técnico Superior;
- c) Existe posto de trabalho disponível no mapa de pessoal da Câmara Municipal da Nazaré para o ano de 2022;
- d) A trabalhadora possui formação, conhecimentos ou experiência legalmente exigidos para o recrutamento;

Considerando ainda a conveniência para o interesse público, designadamente quanto à economia, eficácia e eficiência do Gabinete das Contraordenações e Execuções Fiscais;

#### **Determino:**

A **consolidação da mobilidade na categoria** da trabalhadora **Asheley Codinha Bem** na carreira/categoria de Técnica Superior, integrada no Gabinete das Contraordenações e Execuções Fiscais da Divisão Administrativa e Financeira, com efeitos reportados ao dia **1 de abril de 2022**.

Publique-se o teor deste despacho na 2.ª série do Diário da República, por extrato, no âmbito da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Nazaré, 8 de abril de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.  
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

## DESPACHO N.º 33 / 2022

### Consolidação de Mobilidade na Categoria - Vanda Raquel Garcia Alves

De acordo com a competência que me é atribuída pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e no âmbito do n.º 5 do artigo 99.º-A e do artigo 153.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação;

Considerando ainda que estão reunidas cumulativamente as seguintes condições:

- a) A trabalhadora Vanda Raquel Garcia Alves está em situação de mobilidade na categoria de Técnica Superior, desde 01 de outubro de 2020;
- b) A mobilidade já ultrapassou a duração do período experimental estabelecido para a carreira/categoria de Técnico Superior;
- c) Existe posto de trabalho disponível no mapa de pessoal da Câmara Municipal da Nazaré para o ano de 2022;
- d) A trabalhadora possui formação, conhecimentos ou experiência legalmente exigidos para o recrutamento;

Considerando ainda a conveniência para o interesse público, designadamente quanto à economia, eficácia e eficiência do o Setor de Recursos Humanos da Divisão Administrativa e Financeira;

#### **Determino:**

A **consolidação da mobilidade na categoria** da trabalhadora **Vanda Raquel Garcia Alves** na carreira/categoria de Técnica Superior, integrada no Setor de Recursos Humanos da Divisão Administrativa e Financeira, com efeitos reportados ao dia **1 de abril de 2022**.

Publique-se o teor deste despacho na 2.ª série do Diário da República, por extrato, no âmbito da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Nazaré, 8 de abril de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.  
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

## DESPACHO N.º 35 / 2022

### Consolidação de Mobilidade na Categoria Maria Emília Vasco Lucas Vagos

De acordo com a competência que me é atribuída pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e no âmbito do n.º 5 do artigo 99.º-A e do artigo 153.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação;

Considerando ainda que estão reunidas cumulativamente as seguintes condições:

- a) A trabalhadora Maria Emília Vasco Lucas Vagos está em situação de mobilidade na categoria de Assistente Operacional, desde 15 de outubro de 2020;
- b) A mobilidade já ultrapassou a duração do período experimental estabelecido para a carreira/categoria de Assistente Operacional;
- c) Existe posto de trabalho disponível no mapa de pessoal da Câmara Municipal da Nazaré para o ano de 2022;
- d) A trabalhadora possui formação, conhecimentos e experiência legalmente exigidos para o recrutamento;

Considerando ainda a conveniência para o interesse público, designadamente quanto à economia, eficácia e eficiência do Setor de Atividade Física e do Desporto;

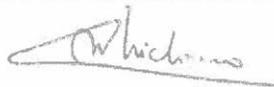
#### **Determino:**

A **consolidação da mobilidade na categoria** da trabalhadora **Maria Emília Vasco Lucas Vagos** na carreira/categoria de Assistente Operacional, integrada no Setor de Atividade Física e do Desporto, a partir de **15 de abril de 2022**.

Publique-se o teor deste despacho na 2.ª série do Diário da República, por extrato, no âmbito da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Nazaré, 18 de abril de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.  
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

**DESPACHO N.º 42 / 2022****Consolidação de Mobilidades Intercarreiras**  
**Luísa Maria Ricardo Alves**

De acordo com a competência que me é atribuída pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e no âmbito do n.º 5 do artigo 99.º-A e do artigo 153.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação;

Considerando ainda que estão reunidas cumulativamente as seguintes condições:

- a) A trabalhadora Luísa Maria Ricardo Alves está em situação de mobilidade intercarreiras na carreira/categoria de Técnico Superior, desde 1 de agosto de 2021;
- b) Existe posto de trabalho disponível no mapa de pessoal da Câmara Municipal da Nazaré para o ano de 2022;
- c) A mobilidade já ultrapassou a duração do período experimental estabelecido para a carreira/categoria de destino, tendo a trabalhadora concluído o mesmo com sucesso.

Considerando ainda a conveniência para o interesse público, designadamente quanto à economia, eficácia e eficiência do Gabinete de Turismo, Comunicação e Design;

**Determino:**

A **consolidação da mobilidade intercarreiras** da trabalhadora **Luísa Maria Ricardo Alves**, da carreira/categoria de Assistente Técnica para carreira/categoria de Técnica Superior, integrada no Gabinete de Turismo, Comunicação e Design, a partir de **1 de junho de 2022**.

Em cumprimento do artigo 21.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de Dezembro (Orçamento Estado 2021), para efeitos de aplicação do artigo 99.º-A da LTFP, nas situações de consolidação da mobilidade intercarreiras, na carreira geral de Técnico Superior, são aplicáveis as regras mínimas de posicionamento remuneratório resultante de procedimento concursal, pelo que a remuneração da trabalhadora passa a ser referente à 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15 da carreira/categoria de Técnico Superior, a que corresponde a **remuneração base mensal de 1.215,93€**.

Publique-se o teor deste despacho na 2.ª série do Diário da República, por extrato, no âmbito da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Nazaré, 26 de maio de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.  
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

**DESPACHO N.º 43 / 2022****Consolidação de Mobilidades Intercarreiras**  
**Silvana Teresa Videira Teixeira**

De acordo com a competência que me é atribuída pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e no âmbito do n.º 5 do artigo 99.º-A e do artigo 153.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação;

Considerando ainda que estão reunidas cumulativamente as seguintes condições:

- a) A trabalhadora Silvana Teresa Videira Teixeira está em situação de mobilidade intercarreiras na carreira/categoria de Técnico Superior, desde 15 de maio de 2021;
- b) Existe acordo da trabalhadora;
- c) Existe posto de trabalho disponível no mapa de pessoal da Câmara Municipal da Nazaré para o ano de 2022;
- d) A mobilidade já ultrapassou a duração do período experimental estabelecido para a carreira/categoria de destino, tendo a trabalhadora concluído o mesmo com sucesso.

Considerando ainda a conveniência para o interesse público, designadamente quanto à economia, eficácia e eficiência do Gabinete Jurídico da Divisão Administrativa e Financeira (DAF);

**Determino:**

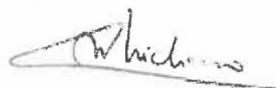
A **consolidação da mobilidade intercarreiras** da trabalhadora **Silvana Teresa Videira Teixeira**, da carreira especial de Fiscalização e categoria de Fiscal para carreira/categoria de Técnica Superior, integrada no Gabinete Jurídico da DAF, a partir de **1 de junho de 2022**.

Em cumprimento do artigo 21.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de Dezembro (Orçamento Estado 2021), para efeitos de aplicação do artigo 99.º-A da LTFP, nas situações de consolidação da mobilidade intercarreiras, na carreira geral de Técnico Superior, são aplicáveis as regras mínimas de posicionamento remuneratório resultante de procedimento concursal, pelo que a remuneração da trabalhadora passa a ser referente à 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15 da carreira/categoria de Técnico Superior, a que corresponde a **remuneração base mensal de 1.215,93€**.

Publique-se o teor deste despacho na 2.ª série do Diário da República, por extrato, no âmbito da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Nazaré, 26 de maio de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

## DESPACHO N.º 44 / 2022

### Consolidação de Mobilidade na Categoria Ana Paula de Sousa Veloso

De acordo com a competência que me é atribuída pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e no âmbito do n.º 5 do artigo 99.º-A e do artigo 153.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação;

Considerando ainda que estão reunidas cumulativamente as seguintes condições:

- a) A trabalhadora Ana Paula de Sousa Veloso está em situação de mobilidade na categoria de Técnica Superior, desde 01 de julho de 2021;
- b) Existe posto de trabalho disponível no mapa de pessoal da Câmara Municipal da Nazaré para o ano de 2022;
- c) A mobilidade já ultrapassou a duração do período experimental estabelecido para a carreira/categoria de destino, tendo a trabalhadora concluído o mesmo com sucesso.

Considerando ainda a conveniência para o interesse público, designadamente quanto à economia, eficácia e eficiência do Setor de Apoio Administrativo da Divisão Administrativa e Financeira (DAF).

#### **Determino:**

A **consolidação da mobilidade na categoria** da trabalhadora **Ana Paula de Sousa Veloso** na carreira/categoria de Técnica Superior, integrada no Setor de Apoio Administrativo da DAF, a partir de **1 de junho de 2022**.

Publique-se o teor deste despacho na 2.ª série do Diário da República, por extrato, no âmbito da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Nazaré, 26 de maio de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.  
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré